



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

13 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2258 - Págs 01 a 08.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI N.º 3.254, DE 13 DE JULHO DE 2021. Institui, “o dia do combate ao Racismo no esporte amador em Caucaia”. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído que dia 26 de agosto será o “dia do combate ao racismo no esporte amador em Caucaia”. Art. 2º São objetivos do programa instituído por esta Lei: I - conscientizar as pessoas sobre atos racistas no esporte como um todo. II - cultivar o respeito entre todos independentemente da sua cor de pele. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.255, DE 13 DE JULHO DE 2021. Altera a Lei nº 2.816, de 08 de agosto de 2017 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O inciso II do art. 4º da Lei nº 2.816, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º (...); II - haverá reversão do bem ao patrimônio público municipal em caso de desvio do uso do bem objeto da doação, ou se a obra de construção do equipamento público não for concluída até o dia 08 de agosto de 2027.” (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.256, DE 13 DE JULHO DE 2021. Altera a Lei nº 2.817, de 08 de agosto de 2017 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 2.817, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) II - haverá reversão do bem ao patrimônio público municipal em caso de desvio do uso do bem objeto da doação, ou se a obra de construção do equipamento público não for concluída até o dia 08 de agosto de 2027.” (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.257, DE 13 DE JULHO DE 2021. Declara de utilidade pública a Casa de Bênçãos Chico Xavier, localizada no bairro Novo Pabussu, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Declara de utilidade pública a Casa de Bênçãos Chico Xavier, localizada no bairro Novo Pabussu, neste Município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.258, DE 13 DE JULHO DE 2021. Insere no calendário oficial do Município de Caucaia a semana municipal de conscientização do uso do cordão de girassol, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caucaia, a Semana Municipal de Conscientização do Uso de Cordão de Girassol, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro. Parágrafo único. O Cordão de Girassol corresponde ao acessório usado por pessoas com deficiência e/ou doença não visíveis, buscando sinalizar a necessidade do usuário por atendimento especial. Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Uso do Cordão de Girassol tem como objetivo incentivar o uso do acessório pelas pessoas com deficiência e/ou doença**

não visíveis, bem como estimular a capacitação de profissionais para o reconhecimento do usuário e o oferecimento de atendimento especial. Parágrafo único. Na Semana Municipal de Conscientização do Uso do Cordão de Girassol poderão ser desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais, de conscientização e de lazer, com a participação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, instituições e autoridades educacionais e políticas. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

**LEI N.º 3.259, DE 13 DE JULHO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou contrato com Órgão e Entidade pública estadual, permitindo a dedução de despesas dos repasses de ICMS a que se refere o inciso IV do artigo 158, da Constituição Federal e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio ou contrato com Órgãos e Entidades públicas estaduais, para prestação de serviços específicos de suas áreas de competência, de interesse do município, inclusive por intermédio de seus órgãos da administração direta e indireta. Art. 2º As despesas decorrentes dos convênios ou contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal a que se refere o art. 1º desta Lei, poderão ser deduzidas, pelo Estado do Ceará, diretamente do montante dos repasses relativos à quota-parte do ICMS a que se refere o inciso IV, do art. 158, da Constituição Federal. § 1º O valor das despesas com convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo, a ser deduzido da quota-parte do ICMS, não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do valor total do repasse mensal feito pelo Estado do Ceará para o Município de Caucaia. § 2º O Poder Executivo Municipal, por seu representante, autorizará o Estado do Ceará a proceder a dedução dos valores relativos às despesas decorrentes de convênio ou contrato firmado com órgão e entidade pública estadual a que se refere o art. 1º desta Lei, observado o disposto no § 1º, deste artigo. § 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar representante do Município de Caucaia a firmar a autorização a que se refere o § 2º deste artigo. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.260, DE 13 DE JULHO DE 2021. Declara de utilidade pública municipal a associação civil denominada “Projeto Viver” e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL denominada PROJETO VIVER, inscrita no CNPJ nº 32.657.661/0001-80, com sede na Rua Raposo Tavares, 1422, Japuaia, Município e Comarca de Caucaia - Ceará. Parágrafo único. A entidade beneficiada fica assegurada das prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**LEI N.º 3.261, DE 13 DE JULHO DE 2021. Declara de utilidade pública a Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias do Município de Caucaia e Região Metropolitana, localizada no bairro Cabatan, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Declara de utilidade pública a Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias do Município de Caucaia e Região Metropolitana, localizada no bairro Cabatan, neste Município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**



— PREFEITO  
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
George Veras Bandeira ( Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

**LEI N.º 3.262, DE 13 DE JULHO DE 2021. Institui o Dia Municipal do Capoeirista no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída no município de Caucaia o Dia Municipal do Capoeirista, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de agosto. Art. 2º O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caucaia. Art. 3º Na semana que incidir o dia 03 de agosto, anualmente, o Poder Executivo através da Secretária de Esporte e Juventude, desenvolverá ações com o intuito de incentivar a população à prática desse esporte. Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber; Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário; PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI N.º 3.263, DE 13 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a Premiação Eilson Martins aos profissionais da Educação da rede municipal de ensino e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Premiação Eilson Martins aos profissionais da Educação (professores, diretores, coordenadores, formadores, técnicos, supervisores de ensino) da Rede Municipal de Caucaia que se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador. Parágrafo único. A premiação é aberta a todos aos profissionais da Educação em exercício, citados no art. 1º, onde cada setor responsável deverá indicar 01 (um) profissional destaque de toda sua equipe de trabalho atuante, encaminhando o histórico das ações desenvolvidas pelo profissional durante o ano letivo vigente, independente da área de atuação. Art. 2º Os setores deverão encaminhar a indicação do nome do profissional selecionado até o dia 1º de outubro. Art. 3º O prêmio constitui-se de um diploma concedido pelo Poder Legislativo municipal aos profissionais

indicados. Art. 4º A entrega do diploma e homenagem ocorrerá em Sessão Solene em data próxima ao dia 15 de outubro, em razão do Dia do Professor. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI N.º 3.264, DE 13 DE JULHO DE 2021. Denomina oficialmente de José Rodrigues Forte, a Rua Mozart Pinto, localizada entre a Rua Oscar Pedrosa e Rua Caio Prado, no bairro Parque Albano, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de José Rodrigues Forte, a Rua Mozart Pinto, localizada entre a Rua Oscar Pedrosa e Rua Caio Prado, no bairro Parque Albano, neste Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI N.º 3.265, DE 13 DE JULHO DE 2021. Denomina oficialmente de Rua Fazenda Imperial, a Rua sem denominação oficial localizada entre a Rua Eliezer de Freitas Guimarães e Rua Ana Amélia Bezerra de Menezes, localizada no Loteamento Fazenda Imperial Sol Poente, Barra Nova, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de Rua Fazenda Imperial, a Rua sem denominação oficial localizada entre a Rua Eliezer de Freitas Guimarães e Rua Ana Amélia Bezerra de Menezes, localizada no Loteamento Fazenda Imperial Sol Poente, Barra Nova, neste Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 86, DE 08 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) BRUNO MAGELA MOTA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 2021002755 de 19 de maio de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9 da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor(a) **BRUNO MAGELA MOTA**, matrícula n.º 34972, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, CPF n.º 035.722.153-23 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Alfa América. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 08 de julho de 2020. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2021. Nomeia DANYELLE ALVES DA CRUZ, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, DANYELLE ALVES DA CRUZ** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE NÚCLEO II**, Simbologia **CTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 12 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

### EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA -TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO BANDEIRA AZUL NA PRAIA DO CUMBUCO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SETCULT, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, E O INSTITUTO W4F. Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, PARA COORDENAR AS AÇÕES EM TORNO DA AGENDA SUSTENTÁVEL, EM ESPECIAL, ASSOCIADA AOS ECOSISTEMAS MARINHOS E BALNEABILIDADE DA PRAIA DO CUMBUCO, COM INTENÇÃO DE OBTER PARA A PRAIA DO CUMBUCO A CERTIFICAÇÃO BANDEIRA AZUL. As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação não oneroso e de interesse socioambiental, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Yrwana Albuquerque Guerra – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, Leilane Maria Barros Queiroz – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia e André Farias Vasconcelos – Diretor Presidente do Instituto W4F. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28 de junho de 2021.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:00h do dia 13/08/2021, na Sala de Reuniões na Av. Edson da Mota Correa, 701, sala 113, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Licitação tipo técnica e preço para os Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas seguintes áreas: constitucional, administrativa, trabalhista, previdenciária, empresarial, ambiental, cível, processual cível, contratos administrativos públicos, convênios administrativos de natureza diversa; e qualquer outra área de interesse da Câmara Municipal de Caucaia., conforme especificações detalhadas no termo de referência. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. Caucaia, 12/07/2021. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da Comissão de Licitação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE PERNAMBUCO/PE, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEINFRA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR NÍVEL DE SERVIÇO PARA INTERLIGAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, PARA ASSINATURA DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA: 0901 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0200.2.100.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 - FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 36.990,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MOB TELECOM, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.870.094/0001-07, REPRESENTADA POR SALIM BAYDE NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ROBSON VIEIRA DE MOURA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE CAUCAIA/CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.23.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do extrato contratual do Pregão Eletrônico nº 2021.04.23.01, publicado no DOM dia 01.07.2021. Onde se lê: **Fonte de Recursos: 1.001.0000.00** Leia-se: **Fonte de Recursos 1.211.0000.00**. As demais informações permanecem inalteradas. Caucaia/CE, 12 de julho de 2021. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira. **Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO.O** Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE, Robson Vieira de Moura em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021** a seguir: **Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau de Pernambuco - Ata de Registro de Preços nº 37/2020 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 30/2019; Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 1195, de 10 de março de 2021, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**



**SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR NÍVEL DE SERVIÇO PARA INTERLIGAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE. Favorecida: MOB TELECOM, INSCRITANO CNPJ Nº 07.870.094/0001-07, Valor Total: R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais). Vigência da Contratação: 12(doze) MESES. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 09 de julho de 2021.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 005/2021 originário da Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.30.01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.03- (SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, TURISMO E CULTURA E INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Homologado em favor da empresa SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.159.434/0001-15, Valor Total: R\$ 1.099.840,00 (um milhão e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), Homologa a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE, MARCOS SALMO LIMA BARRETO E LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ – Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de: Saúde, Planejamento Urbano e Ambiental, Turismo e Cultura e Instituto de Meio Ambiente de Caucaia/CE, 24 de junho de 2021.**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.04-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Retificação dos Termos de Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial nº 2021.03.09.04-SMS. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como nas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/1993, resolve: Anular, especificamente, dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.04-SMS, o Item nº 14 – Fórmula para nutrição enteral, indicado para úlceras por pressão, normo ou hipercalórico (1 a 1,3 cal/ml), hiperprotéico (entre 20 e 30%), enriquecido de arginina, vitaminas e minerais relacionados à cicatrização. Uso oral ou enteral. Sabores morango, chocolate e baunilha. Embalagem de, no mínimo, 200ml e máximo 250ml, constando externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde, anteriormente adjudicado/homologado à empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, e o Item nº 98 – Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,25 kcal/ml), hiperproteica 75g de proteína por litros, composto por proteína de origem animal e vegetal, com fibras solúveis e insolúveis(15g/L). Isenta de sacarose. Osmolaridade 270mOsm/l. Apresentação em sistema fechado, anteriormente adjudicado/homologado à empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 08.647.266/0001-32. Para tanto, os valores globais adjudicados/homologados pelas empresas supracitadas passam a ser os seguintes: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 3.390.948,76 (três milhões trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos); BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, R\$ 994.713,00 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e treze reais). Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/CE, 08 de julho de 2021.**

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.16.05 - SMS - 2021.06.21.01-SMS E 2021.21.03 – SMS. PREGÃO ELETRÔNICO 2021.03.29.01-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. ASSUNTO: Retificação dos Lote 43 e 58 e Valores finais registrados. A Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município (Órgão Gerenciador), Srª VÂNIA ANGELO MOREIRA e o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante) Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR os Lote 43 e 58 e Valores finais registrados, na Homologação e nas Atas de Registro de Preços 2021.06.16.05-SMS, 2021.06.21.01-SMS E 2021.21.03-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico 2021.03.29.01-SMS, para a empresa MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:**

DOS LOTES.

Onde se lê:

**ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME**

LOTE 43 AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL: COM CABO CILINDRICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, FACETADO. ESCOVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 02 CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	1.350	ADLIN	16,50	22.275,00
2	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA: TAMANHO MÍNIMO DE 17CM DE CABO DE POLIETILENO COM 2CM DE CERDAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	1.350	ADLIN	20,30	27.405,00
3	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	2.700	ADLIN	1,75	4.725,00
4	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	4.500	ADLIN	1,06	4.770,00
5	ESPELULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	4.500	ADLIN	0,89	4.005,00
6	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO- PROPILENOGLICOL: PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL.	FRC	360	ADLIN	7,55	2.718,00
<b>Valor Total do Lote 65.898,00 (sessenta e cinco reais e oitocentos e noventa e oito reais)</b>						

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTE 58 RESERVADO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	FIO PROLENE (Nº 0) COM AGULHA: AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 40MM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	321	PROCARE	43,51	13.966,71



2	FIO PROLENE (Nº 2.0) COM AGULHA: AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.6CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	321	PROCARE	53,70	17.237,70
3	FIO PROLENE (Nº 3.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 3.5CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	360	PROCARE	33,48	12.052,80
4	FIO PROLENE (Nº 4.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.0CM – CARDIOVASCULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	300	PROCARE	30,22	9.066,00
5	FIO PROLENE (Nº 4.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.5CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	300	PROCARE	40,33	12.099,00
<b>RS: 64.422,21 ( sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e uncentavos)</b>						

Leia – se:

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTE 43 AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL: COM CABO CILÍNDRICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, ESCOVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 02 CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1.350	KOLPLAST	14,70	19.845,00
2	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA: TAMANHO MÍNIMO DE 17CM DE CABO DE POLIETILENO COM 2CM DE CERDAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	1.350	KOLPLAST	18,50	24.975,00
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	2.700	KOLPLAST	1,36	3.672,00
4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	4.500	KOLPLAST	1,06	4.770,00
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO: LUBRIFICADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	4.500	KOLPLAST	0,89	4.005,00
6	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO- PROPILENOGLICOL: PARA LÁMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSSOL.	FRC	360	KOLPLAST	7,58	2.728,80
<b>RS 59.995,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)</b>						

LOTE 58 RESERVADO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	FIO PROLENE (Nº 0) COM AGULHA: AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 40MM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	321	TECHNOFIO	43,49	13.960,29
2	FIO PROLENE (Nº 2.0) COM AGULHA: AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.6CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	321	TECHNOFIO	53,71	17.240,91
3	FIO PROLENE (Nº 3.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 3.5CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	360	TECHNOFIO	33,48	12.052,80
4	FIO PROLENE (Nº 4.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.0CM – CARDIOVASCULAR. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	300	TECHNOFIO	30,22	9.066,00
5	FIO PROLENE (Nº 4.0): AGULHA 1/2 CILÍNDRICA 2.5CM – GASTRINTESTINAL. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	CXA	300	TECHNOFIO	40,33	12.099,00
<b>RS 64.419,00 ( sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)</b>						

VALORES FINAIS REGISTRADOS:

**Onde se lê:**

ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **6.658.074,98 (seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$: 3.866.911,72 (três milhões oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos)**.

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$: 929.004,72 (novecentos e vinte mil e quatro reais sessenta e dois centavos)**

**Leia – se:**

ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 6.592.176,98 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$: 3.802.489,51 (três milhões oitocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI COM VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$: 1.053.419,52 (um milhão e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e**



dois centavos).

Todas as demais cláusulas e subcláusulas em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas. Caucaia - CE, 08 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.06.15.02OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 1516, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA,ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DE **R\$68.400,00**(SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). (Nº DO CONTRATO 2021.06.15.02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; LOCADOR: OSVALDO AZEVEDO FORTE, **INSCRITO NO CPF:048.672.463-87**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.06.16.09.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, Nº 434, BAIRRO: AÇUDE, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SR. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**. (Nº DO CONTRATO 2021.06.16.09). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023,ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. LOCADOR: OZELE GUIMARÃES GOMES, **CPF:204.237.053-34**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 16 DE JUNHO DE 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sr. MARCOS SALMO LIMA BARRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº 2021.06.18.01-SMTC, para **LOCAÇÃO DE UM STAND PADRONIZADO DE 4M² DE ÁREA, Nº16, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, NO EVENTO MOSTRA CEARÁ QUE SERA REALIZADO NO SHOPPING IGUATEMI FORTALEZA NO PERIODO DE 28.06.2021 Á 11.07.2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor de: **W I EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº:00.644.557/0001-65, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, nº 361, sala 7, Praia de Iracema, Fortaleza/CE.**VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais).**MARCOS SALMO LIMA BARRETO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**CAUCAIA - CE, 24 DE JUNHO DE 2021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de DespesasSecretaria Municipal de Turismo e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:Objeto: LOCAÇÃO DE UM STAND PADRONIZADO DE 4M² DE ÁREA, Nº16, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, NO EVENTO MOSTRA CEARÁ QUE SERA REALIZADO NO SHOPPING IGUATEMI FORTALEZA NO PERIODO DE 28.06.2021 Á 11.07.2021. FAVORECIDO: **W I EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº:00.644.557/0001-65, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, nº 361, sala 7, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais).Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Wagner

Vieira Vidal e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sr. MARCOS SALMO LIMA BARRETO, CAUCAIA - CE, 24 de JUNHO de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.25.01-SMTC DA INEXIGIBILIDADE Nº 2021.06.18.01-SMTC. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM STAND PADRONIZADO DE 4M² DE ÁREA, Nº 16, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NO EVENTO MOSTRA CEARÁ QUE SERÁ REALIZADO NO SHOPPING IGUATEMI FORTALEZA NO PERÍODO DE 28.06.2021 Á 11.07.2021".**CONTRATANTE:** Sr. MARCOS SALMO LIMA BARRETO, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no **valor total de R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais). **CONTRATADO: W I Eventos Ltda**, representada por Idna Vasconcelos Holanda **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.13.392.0108.2.276.0000 –Apoio aos Eventos Turísticos e Culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de junho de 2021. **VIGÊNCIA:** data de encerramento do evento 11/07/2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07.01 - A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO:** RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 3.646,00** (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS. **CONTRATADA:** CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA**– SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 07 DE MAIO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.26.01 - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO:** RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 236.584,40** (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **CONTRATADA:** CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2021. Exonera, dos cargos de provimento em comissão, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de



dezembro de 2013 e com base no art. 28 da lei 2.255 de 19 de setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO	CCETC-04
JOSIVALTER MESQUITA DOS SANTOS	ASSESSOR III	CCASS-03
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I	CCETC-02

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JULHO DE 2021. Nomeia para cargos de provimento em comissão, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e com base no art. 28 da lei 2.255 de 19 de setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
ROSANGELA SANTIAGO GOMES	CHEFE DE NÚCLEO	CCETC-04
PEDRO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR III	CCASS-03
ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO	CHEFE DE NÚCLEO I	CCETC-02

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 038, DE 12 DE JULHO DE 2021. Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *e*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que compete a esta Secretaria definir estratégias e propor programas para o desenvolvimento municipal nos domínios de agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, floresta, desenvolvimento rural, desenvolvimento das comunidades rurais, promovendo e coordenando as ações necessárias à sua execução, **RESOLVE: Art. 1º** Fica criado o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, com o objetivo de desenvolver ações e projetos para zona rural do município. Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 175/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021. Exonera, MARIA IRISMAR SILVA VIEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, CCTEC - 04. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 12 de julho de 2021, a servidora **MARIA IRISMAR SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 76003, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, CCTEC - 04, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 12 de julho de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

**PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2021. Nomeia, RAIMUNDA NONATA ANDRADE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, CCTEC - 04. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, RAIMUNDA NONATA ANDRADE DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II *e*, Simbologia CCTEC-04, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 13 de julho de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.08.06.001-01 – SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.06.001. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. **CONTRATADA:** **OCTHA ENGENHARIA LTDA-ME** com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 661.610.373-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 2020.08.06.001-01, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 7 (sete) meses, com término previsto para o dia 2 de fevereiro de 2022. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 2 de fevereiro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: SEINFRA: 0901, Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.105.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e Fonte de Recurso: 1.920.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 7 de julho de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**\*\*\***